

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0364/2019 – ADEPARÁ, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão e dá outras providências; O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual 5.810/94;

CONSIDERANDO a determinação da Auditoria Geral do Estado do Pará, conforme Ofício nº 171/2019 – GAB, de 06/02/2019, sob o protocolo de nº 2019/58799 de 11/02/2019;

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 5044235/4, WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 54186897/2, e WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57173488/1; todos lotados na sede da Instituição, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de PAD, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 60(sessenta dias), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo nº 2019/58799, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor-Geral

Protocolo: 409962

OUTRAS MATÉRIAS

***INSTRUÇÃO NORMATIVA – ADEPARÁ – Nº 001-DG/2018 DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS DE MULTAS APLICADAS PELA ADEPARÁ EM VIRTUDE DE INFRAÇÕES À LEI 6.712/2005 A QUAL VERSA SOBRE A DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, e considerando a necessidade de normatizar os procedimentos para o parcelamento das multas aplicadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, constantes no Anexo I da Lei 6.712/2005.

Resolve:

Art. 1º. As multas poderão ser parceladas na forma abaixo, mediante requerimento do produtor infrator:

I – De 200 a 500 UPF'S, poderá ser parcelada em até 6x (seis vezes)

II- De 501 a 2000 UPF'S, poderá ser parcelada em até 12x (doze vezes)

III- De 2001 a 4000 UPF'S, poderá ser parcelada em até 18x (dezoito vezes)

IV- Acima de 4001 UPF'S, poderá ser parcelada em até 24x (vinte e quatro vezes)

Art. 2º. As UPF'S poderão sofrer reajuste conforme deliberação da SEFA – Secretaria da Fazenda.

Art. 3º. Não ocorrendo o pagamento parcial ou total do parcelamento, incidirá bloqueio imediato do cadastro do produtor infrator no sistema, conforme estabelece o artigo 59, incisos V e VI do Decreto nº 2118 de 27/03/2006, bem como as parcelas à vencer tornar-se-ão automaticamente vencidas.

Art. 4º. O acordo de parcelamento deverá ser lavrado na forma de "Confissão de Dívida".

Art. 5º. Os Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral que poderá expedir normas complementares bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais para fins de operacionalização do parcelamento.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR GERAL, em Exercício, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, em 08 de Junho de 2018.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor- Geral, em exercício ADEPARÁ

*Replicado por incorreção no texto

Protocolo: 410202

PORTARIA Nº 345/2019 - ADEPARÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental nº 1960, Art. 6º, §1º e §2º, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO o Ofício Nº - 024/2019 – GEP/GAB/IDEFLOR - BIO, de 28 de janeiro de 2019, que solicita revogação da Portaria nº 906/2018 de 24/04/2018 de cessão da servidora.

R E S O L V E:

REVOGAR: a contar de 22/01/2019 906/2018 de 24/04/2018, publicado no DOE 33.608 de 02/05/2018, que cedeu a servidora MICHELE BRAGA FERREIRA, matrícula nº 55585963/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, para o Instituto de desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, com ônus para o Órgão de Destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 409949

PORTARIA Nº 341/2019 - ADEPARÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental nº 1960, Art. 6º, §1º e §2º, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO o Ofício nº026/2019 da MPC/PA, de 08 de fevereiro de 2019, que solicita prorrogação de cessão da servidora.

R E S O L V E:

PRORROGAR pelo período de 16/05/2019 a 15/05/2020, os efeitos da portaria 1428/2018 de 29/05/2018, publicado no DOE 33.628 de 30/05/2018, que cedeu a servidora MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 54186844/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público de Contas do Estado do Pará, com ônus para ADEPARÁ a ser reembolsado pelo MPC/PA, conforme determinado art. 5º do Decreto nº 648/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 409957

PORTARIA Nº342/2019 - ADEPARÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

REVOGAR a contar de 18 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 1937 de 03 de julho de 2018, publicada no DOE nº 33.649, de 04 de julho de 2018, que cedeu o(a) servidor(a) VALDEMIR CORREA MONTEIRO, matrícula 5812348/6, para a Fundação PROPAZ, com ônus para o órgão de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 409952

PORTARIA Nº 346/2019 - ADEPARÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO O PROCESSO: 2019/43420 de 01/02//2019,

R E S O L V E:

Lotar na Gerência de Programa de Pragas de Importância Econômica – GPIE, a contar de 01 de março de 2019, as

servidoras:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANA THAÍS SOUZA DE LEÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	57189755/1
MARIA A. A. THOMAS LISBOA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	54185728/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 409960

PORTARIA Nº 343/2019 - ADEPARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

REVOGAR a contar de 31 de janeiro de 2019, a Portaria nº 687 de 14 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.333, de 15 de março de 2017, que cedeu o(a) servidor(a) ALEX MARCELO MARQUES, matrícula 54186917/1, para a Prefeitura Municipal de Curionópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 409950

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0188/2019 26/02/2019

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de Abril/2019, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	57216894/ 3	JULIANA ROSSI FORCA MANGABEIRA-PRAZO DETERM.	2017/2018	01.04.2019 a 30.04.2019
002	3172660/ 1	LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA	2017/2018	01.04.2019 a 07.05.2019
003	3179737/ 1	WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO	2018/2019	01.04.2019 a 07.05.2019
004	57200406/ 1	ROBERTO EISAKU SUAMI-CHEFE	2017/2018	01.04.2019 a 07.05.2019
005	54196303/ 1	OTAVIO DE MELO PINHEIRO	2018/2019	01.04.2019 a 07.05.2019
006	3175472/ 1	RAIMUNDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO-FATAL	2017/2018	01.04.2019 a 07.05.2019
007	57207257/ 1	SARA CRISTINA JACO DE AZEVEDO CARVALHO	2017/2018	01.04.2019 a 07.05.2019
008	57211170/ 1	CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA	2017/2018	01.04.2019 a 07.05.2019
009	3173860/ 1	JOSE ANDRE DE SOUSA	2018/2019	01.04.2019 a 07.05.2019
010	57174779/ 1	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	2017/2018	01.04.2019 a 07.05.2019